ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESOLUÇAO LEGISLATIVA Nº 037/09. **MIRANTE D \ SERRA – RO.**
EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO AOS SENHORES ERSON ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E JOSÉ CARLOS CAMPORÊZ MALACARNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, o senhor Samuel Marques dos Santos;

Faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ele Promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, concede Titulo de Cidadão Honorífico aos senhores **Erson Alves de Almeida, José Antônio da Silva e José Carlos Camporêz Malacarne,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Agentes de Policia Civil em nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução Lesgislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANDA DA SERRA - RO
DESPACHADO
Maria F. N. de Almeida
Portaria nº 1709

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 10/11 a 16/11/09
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Geral / CMMS